

OS PARAMETROS PARA TOMADA DE DECISÃO DO GESTOR PÚBLICO MUNICIPAL.

Ávila Izadora Queiroz Santos¹

Luciana da Silva Moraes Sardeiro²

RESUMO

Com o objetivo de analisar os parâmetros que podem ser adotados para tomada de decisão do gestor público municipal, o trabalho aqui apresentado faz uma abordagem sobre os critérios que os gestores do município poderiam adotar para planejar e deliberar no seu governo. Tem a intenção de investigar quais os indicadores socioeconômicos poderiam compor a base de dados para o planejamento e execução das políticas públicas municipais. Utiliza o método dedutivo, natureza básica, caráter exploratório e abordagem qualitativa. A pesquisa aponta que existem indicadores sociais, ambientais e econômicos que podem dar suporte à elaboração e execução de políticas públicas que subsidiem as ações dos gestores públicos com mais efetividade.

Palavras - chave: Parâmetros, Tomada de Decisão, Gestor Público Municipal, Indicadores Socioeconômicos.

ABSTRACT

With the objective of analyzing the parameters that can be adopted for municipal public manager decision making, the work presented here approaches the criteria that municipal managers could adopt to plan and deliberate in their government. It intends to investigate which socioeconomic indicators could compose the database for the planning and execution of municipal public policies. It uses the deductive method, basic nature, exploratory character and qualitative approach. The research indicates that there are social, environmental and economic indicators that can support the elaboration and execution of public policies that subsidize the actions of public managers with more effectiveness.

Key - words: Parameters, Decision Making, Municipal Public Manager, Socioeconomic Indicators.

¹Acadêmica do Curso de Pós Graduação em MBA em Auditoria e Controladoria, Bacharel em Ciências Contábeis. Email: avidora@hotmail.com

²Orientadora – Bacharel em Ciências Contábeis, Mestre em Gestão Ambiental, Coordenadora da Pós-Graduação FAHESA/ITPAC e docente no Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis. Email: lumoraes.ba@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

O objetivo do presente trabalho é abordar os parâmetros norteadores para tomada de decisão do gestor público municipal, com o fito de levantar informações que dão suporte ao desempenho das políticas públicas preestabelecidas no Plano Plurianual.

Diante da concepção de que o homem é um ser social, é possível entender a importância dada ao bem comum. O Interesse público é de certa maneira, premissa que condiciona a vida em sociedade, uma vez que busca por intermédio do estado a manutenção convivência harmoniosa e estruturada.

Mediante ao exposto, e de acordo com as particularidades de cada grupo social, o governo deve ter como baliza a concretização do bem comum. Assim a Administração Pública, acaudilhada por esse princípio, buscará alcançar a sua finalidade, mesmo que haja empecilhos que sejam impostas à sua atuação.

Nesta seara, a construção de programas que contemplam as carências sociais ou administrativas, requer uma análise minuciosa das demandas da sociedade e indicadores que demonstram de forma quantificada a necessidade da atuação do governo para melhoramento da situação.

Contudo, nem sempre será possível observação desses apontadores para construção do Plano Plurianual, uma vez que os dados são insuficientes ou não são condizentes com a realidade enfrentada.

Um estudo geral que contemplem os aspectos legal, jurídico e administrativo dos elementos que norteiam a tomada de decisão do gestor público municipal é de crucial importância para o diagnóstico sobre a atuação do governo.

Diante da situação econômica e política do Brasil e perante a definição do novo modelo da contabilidade aplicada a Administração Pública, os avanços da tecnologia aprimoraram acompanhamento dos atos públicos mediante a lei nº 131, de 27 de maio de 2009 - Lei de Transparência Municipal, bem como a lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei de Livre Acesso à Informação. Assim se tornou corriqueiro em meio a essa diversidade de informações, noticiários ou até mesmo denúncias de decisões arbitrárias por parte dos governantes e que não contemplam o interesse da coletividade.

Esta pesquisa tem a intenção de investigar quais os indicadores socioeconômicos poderiam compor a base de dados para o planejamento e execução das políticas públicas municipais.

2. REFERENCIAL TEORICO

Caracterizada pela figura do estado, a administração pública é abrangente órgãos, serviços e agentes públicos que tem como conceito principal atender aos anseios da coletividade, bem como saúde, educação, segurança, cultura, lazer, etc. Sendo assim, a sua função básica é a responsabilidade de gerir a máquina pública.

Administração pública é o conjunto de órgãos, serviços e agentes do Estado que procuram satisfazer as necessidades da sociedade, tais como educação, cultura, segurança, saúde, etc. Em outras palavras, administração pública é a gestão dos interesses públicos por meio da prestação de serviços públicos, sendo dividida em administração direta e indireta.

Outra particularidade da administração pública é estar atento aos problemas que vão surgindo na sociedade ocasionalmente. É ela a designada a procurar meios para resolução. O gestor público deverá estar vigilante ao aparecimento de alterações e não habituar-se a uma gestão inerte, é preciso entender a relação entre povo e governo.

A administração pública é uma atividade constante e importante para a resolução dos problemas da sociedade no tempo. Assim, é função do administrador público estar aberto à essas mudanças e não se acomodar com uma administração fixa, mas entender as relações entre os cidadãos, e destes com o Estado.

A Contabilidade Pública está diretamente ligada à administração Pública. Ela é uma das formas da contabilidade, que tem como interesse maior registrar, controlar e demonstrar a execução orçamentária, atos e fatos da fazenda pública e as variações patrimoniais, relacionando-se ao controle da gestão pública.

Sobre a matéria, Haddad e Mota (2010, p. 62):

A Contabilidade Pública, utilizando os princípios, os critérios, os métodos e as técnicas da Ciência Contábil, é responsável pela tarefa de acompanhamento da evolução do patrimônio público. Além disso,

tendo em vista a importância que o orçamento tem na vida de um órgão público, a Contabilidade também acompanha a sua execução, traduzida na arrecadação da receita e na realização da despesa.

Um dos objetivos da Contabilidade Pública é dar o suporte aos gestores, fornecendo informações atuais e adequadas para auxiliar a tomada de decisão, subsidiando os controles interno e externo no cumprimento das leis específicas e dar ciência à sociedade sobre a aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade.

Com o crescimento da economia mundial no século XX, as despesas públicas vieram acompanhando a tendência. Essa conjuntura foi diagnosticada não só em países de economia capitalista, bem como em países de economia socialista. Sobre o assunto Giacomoni (2009, p. 3) comenta:

Uma das características mais marcantes da economia do século XX é o crescente aumento das despesas públicas. Tal situação é encontrada não apenas nos países de economia coletivizada, onde o estado, por definição, é o grande agente econômico, mas também nas nações capitalistas avançadas, defensoras da livre iniciativa e da economia de mercado.

Diante dessa situação aumentou-se também a preocupação em controlar essas despesas. Uma vez que com o aumento dos dispêndios, é necessária maior geração de recursos para financiamento dos mesmos.

No Brasil, seguindo o cenário mundial, veio a necessidade de um planejamento mais aprimorado, que permitisse acompanhar os gastos públicos, bem como adotar um modelo padrão de orçamento para as três esferas de governo.

Em 1964 foi sancionada a primeira lei que dava suporte a essa padronização, regulamento em vigor até os dias de hoje.

Nos seus 115 artigos, a Lei nº 4.320/64 sancionada em 17 de março de 1964, definiu cláusulas do direito financeiro com o intuito de controlar e elaborar balanço e orçamentos federais, estaduais e municipais. Ao instituírem a lei mencionada, houve a união de técnicas contábeis e orçamentárias e planejamento e controles das contas públicas. Com relação à lei Machado JR (2001, p.11) relata:

O orçamento evoluiu para aliar-se ao planejamento, surgindo o orçamento-programa como especialização. Há mesmo uma corrente de pensamento que considera o orçamento ligado intrinsecamente ao planejamento e que não pode aparecer como subproduto do planejamento nem da contabilidade. Na prática, ele deve operar como ferramenta de ligação dos sistemas de planejamento e de finanças. Com isso, torna-se possível a operacionalização dos planos, porque monetariza, isto é, coloca-os em função dos recursos financeiros disponíveis, permitindo que o planejador tenha os pés no chão, em face das disponibilidades dos recursos financeiros.

Em 1988, com a promulgação da carta magna ideia de associação de planejamento ao orçamento ficou mais destacada. Estabelecendo que o planejamento deva ser elaborado não só em curto prazo, mas também a médio prazo. Sendo obrigatório a partir de então a construção do PPA – Plano Plurianual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária e a LOA – Lei Orçamentária Anual.

Segundo Giacomoni, (2009, p. 214)

A constituição Federal de 1988 trouxe diretrizes inovadoras de grande significado para a gestão pública. Em primeiro lugar, cabe destacar a criação dos novos instrumentos: o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias. Com os novos instrumentos, valoriza-se o planejamento, as administrações obrigam-se a elaborar planos de médio prazos e estes mantêm vínculos estreitos com os orçamentos anuais. Em segundo lugar, ao definir detalhadamente a composição da lei orçamentária anual, a constituição criou condições objetivas para efetiva observância do princípio da universalidade, ou seja, a inclusão de todas as receitas e despesas no processo orçamentário comum.

Dando continuidade ao espírito de padronização e modernização do modelo de organização estatal, surgiu em 2000 a Lei de responsabilidade fiscal para legislar sobre as finanças públicas. A Lei complementar nº 101/00 – de 04 de maio de 2000, garantiu a contabilidade pública o caráter de controle orçamentário e financeiro, dando maior funcionalidade gerencial.

Para Botelho (apud, NASCIMENTO, 2007, p. 40):

Com a Lei de Responsabilidade Fiscal, as informações contábeis passarão a interessar não apenas à administração pública e aos gestores, mas também, a sociedade torna-se participante do processo de acompanhamento e fiscalização das contas públicas, mediante os instrumentos que a Lei de responsabilidade Fiscal incorpora para esta finalidade.

Em relação à LRF, Matias Pereira (2003, p. 130) destaca:

A aprovação da LRF preencheu um vácuo institucional e deu eficácia a vários dispositivos da Constituição Federal, especialmente a seus art. 163 e 169, a discussão sobre a importância do planejamento não é o único elemento no qual a LRF apoia suas determinações. Seu alcance é mais amplo, à medida que enfatiza o controle de recursos para as ações governamentais, o equilíbrio entre receita e despesa, a transparência da gestão fiscal e responsabilidade dos dirigentes pelo não cumprimento de seus preceitos. Os citados princípios, baseados em austeridade na economicidade e na seriedade, vão balizar o princípio da eficiência da gestão pública, introduzido na Constituição de 1988, por meio da Emenda Constitucional nº. 19, de 1998.

Assim, a LRF deu ênfase às quatro dimensões das regras orçamentárias em vigor: transparência, responsabilidade, planejamento e controle confirmando a obrigação dos gestores em se preparar para os percalços encontrados para executar as finanças e o orçamento público.

Nesta Seara, os instrumentos de planejamento instituídos na Carta maior, tem como preceito o estabelecimento de metas para cumprimento dos princípios fundamentais da Administração Pública.

O PPA é o plano de governo, delineando o programa com as metas a serem alcançadas e indicadores que permitirão mensurar os resultados obtidos. Construído com objetivos a serem cumpridos no período de quatro anos e sempre no segundo ano de mandato e perdura até o primeiro ano do mandato subsequente. O principal foco da duração do Plano é a continuidade de obras ou serviços iniciados em gestões anteriores. O Plano Plurianual é a formalização das promessas ditas em campanha eleitoral, fazendo-se necessário conhecimento técnico específico para transcrição e principalmente conhecimento da máquina administrativa para saber a viabilidade do planejamento.

Segundo Slomski (2005, p. 44):

Dessa forma, entendo que o Plano Plurianual, dado o preceito constitucional, deve conter a destinação de todos os recursos que serão arrecadados no quadriênio a que se referir. Para tanto, faz-se necessário o conhecimento completo da máquina administrativa que o gestor assumirá ao candidatar-se a um pleito eleitoral, para que, ao formular seu programa de governo, possa delimitar claramente quais serão as promessas a serem formuladas no calor da campanha eleitoral, que sejam factíveis de serem atendidas quando da elaboração do Plano Plurianual, para os três anos de seu mandato, haja vista que o gestor cumprirá o último ano do Plano Plurianual estabelecido por seu antecessor e deixará planejado o primeiro ano do seu sucessor.

Com Base no PPA, será elaborada e encaminhada ao poder Legislativo o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), definindo as metas e as prioridades do governo municipal para o exercício financeiro subsequente. Sendo assim, um dos elementos fundamentais do planejamento governamental, que a partir das suas disponibilidades e sua conjuntura atual, procurar atingir o melhor resultado em curto prazo.

Ainda segundo Slomski,

A Lei que instituiu o Plano Plurianual definiu programas, objetivos e metas para o quadriênio, cabendo, desta forma, à LDO definir, com base no PPA, quais serão as metas que serão desenvolvidas no exercício financeiro subsequente.

O instrumento é de suma importância para sustentação do equilíbrio fiscal da entidade, acordando a realidade econômica financeira atual. Assim a LDO, subsidiará a construção da Lei Orçamentária Anual condizente com o que foi planejado no PPA e a realidade da região abrangida.

A Lei Orçamentária Anual deve evidenciar claramente que está ajustada ao Plano Plurianual e que atende todos os requisitos preconizados na LDO. A junção dessas três regras é elementar para bom procedimento da governança pública.

É através da LOA que o poder público consegue levar a sua política, as suas ações, para atendimento dos anseios da população. São metas de curto prazo a serem executadas no período de doze meses.

Slomski (2005, p. 48) comenta:

No entanto, é preciso aprimorar, ainda mais, o processo de planejamento e execução dos entes públicos brasileiros. Faz-se necessário que a Lei de Orçamento deixe de ser autorizativa para ser executiva. No processo atual, como vimos, só entra na LOA aquilo que esteja previsto no PPA, uma vez entendido como prioritário na LDO.

No Brasil, depois de sucessivos modelos de planejamento administrativos, econômicos e administrativos, foi possível apurar os resultados e diagnosticar que as de um plano elaborado em grande escala. Após a promulgação da Constituição de 1988, deu-se início a obrigatoriedade da

construção das leis de iniciativas do poder executivo regionalizada, voltadas para a necessidade da população local.

Sobre o assunto, Giacomoni (2009, p.250) relata:

O processo de elaboração do orçamento público, especialmente no âmbito municipal, pode ser aperfeiçoado pela participação da comunidade na análise e discussão dos problemas e na identificação das soluções que mais de perto dizem respeito aos interessados.

A partir da Lei de Responsabilidade Fiscal reforçou mais ainda a importância da participação popular, tornado obrigatório à realização das audiências públicas, permitindo assim maior participação da sociedade na elaboração dos instrumentos orçamentários, bem como o acompanhamento da execução orçamentária pelo governo.

Para BOTELHO, (2007, p. 217):

A Lei de Responsabilidade Fiscal veio aprimorar o acompanhamento da execução orçamentária, implantando a reforma do processo de planejamento orçamentário, induzindo a participação popular na elaboração de tais leis.

Os dados estatísticos levantados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE constitui um importante indicador para construção de políticas a serem aplicadas por meio das ações administrativas, uma vez que os dados são delimitados e demonstram precisamente as limitações da localidade. Em relação ao assunto, Takiguchi (2009, p. 49) comenta:

Tais funções foram atribuídas para que o IBGE pudesse atender ao objetivo básico de assegurar as informações e estudos de natureza estatística, geográfica, cartográfica e demográfica, necessários ao conhecimento do País, visando o planejamento econômico e social e à segurança nacional, conforme estabelecido pela Lei nº 5.878, de 11 de maio de 1973 em seu art. 2º, parágrafos 1 e 2.

Construir instrumentos orçamentários com um plano de governo sólido e atento ao que o povo necessita é de fundamental importância para cumprir as metas e a atender ao que preconiza a legislação em vigor. Com base nos resultados alcançados é que o gestor poderá traçar suas ações e planejar novos projetos sempre com a intenção de atender ao princípio da coletividade.

Observando pela visão do poder público, os indicadores são ferramentas que possibilitam apontar e mensurar determinadas situações, problemas ou

efeitos para intervenção na circunstância apresentada. Seu principal objetivo é demonstrar, de maneira calculável, os aspectos de uma situação social, bem como uma ação do governo, de forma que isso seja praticável a seu estudo e ponderações.

Há sempre uma similaridade nos conceitos de indicadores, todos eles apontam que eles indicam medida, determinam quantidade e qualidade e são utilizadas sistematizar e obter informações que expressam generalidades que compõe o propósito a ser analisado. É um método que traduz de forma prática, bem como experimental o crescimento do cenário analisado. É o que diz Ferreira, Cassiolato e Gonzales (2009): “O indicador é uma medida, de ordem quantitativa ou qualitativa, dotada de significado particular e utilizada para organizar e captar as informações relevantes dos elementos que compõem o objeto da observação. É um recurso metodológico que informa empiricamente sobre a evolução do aspecto observado”.

Do ponto de vista de Rua (2004), os indicadores são medidas que expressam ou qualificam um insumo, um resultado, uma característica ou o desempenho de um processo, serviço, produto ou organização. Conforme o IBGE (2008) os indicadores são ferramentas constituídas de variáveis que, associadas a partir de diferentes configurações, expressam significados mais amplos sobre os fenômenos a que se referem.

Segundo o IBGE (2008), que é coordenador do Sistema Estatístico Nacional e produtor e consolidador de informações, os indicadores podem se apresentar de três formas, sendo elas: de Natureza Econômica, Natureza Social e Natureza Ambiental.

3. METODOLOGIA

A construção do presente trabalho foi conduzida por meio do Método Dedutivo, onde o pesquisador emprega informações gerais para chegar a conclusões particulares, através de uma linha de pensamento decrescente.

De natureza básica, com a intenção de acumular conhecimentos básicos e conseqüentemente formar hipótese em consonância com o problema de pesquisa. Nesse padrão, há o envolvimento de verdades e interesses universais,

com o intuito de gerar conhecimentos novos e úteis sobre os parâmetros para tomada de decisão do gestor público municipal.

De acordo com Castilho et al.(2011), o objetivo da pesquisa básica é de caráter intelectual, procurando alcançar a aprendizagem para satisfazer o desejo próprio do pesquisador em adquirir novos conhecimentos e proporcionar informações passíveis de aplicações práticas, sendo desvinculada de finalidades utilitárias a curto prazo. Podendo ter seus resultados para definir leis, estruturas, sistemas e teorias.

Para galgar os objetivos e, por conseguinte contrair maior interação sobre a matéria empregou a pesquisa exploratória, conforme Gil (2002, p.41), “estas pesquisas têm como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torna-lo mais explícito ou a constituir hipóteses”. De caráter exploratório, a forma de abordagem será qualitativa. Nesse estilo o entrevistador é instigado discorrer livremente sobre o assunto. Assim, são consideradas descrições subjetivas e suas peculiaridades, não podendo ser mensuráveis.

Os instrumentos técnicos para coleta de dados foram:

- Pesquisa bibliográfica, foram coletados materiais com a finalidade de compreender e obter a informação de delinear a evolução histórica, os elementos que norteiam a tomada de decisão do gestor público municipal e como os instrumentos orçamentários guiam e estabelecem metas para decisões futuras;
- pesquisa documental realizada através de fontes específicas que publiquem tabelas estatísticas, pareceres, relatórios, etc.

A análise documental constitui uma técnica importante na pesquisa qualitativa, seja complementando informações obtidas por outras técnicas, seja desvelando aspectos novos de um tema ou problema (LUDKE; ANDRÉ, 1986)

4. RESULTADOS

Os de indicadores natureza econômica refletem a situação fiscal, monetária, cambial, comércio no exterior, desenvolvimento, entre outras, e também o comportamento da economia do país, fornecendo subsídios para planejar, investir, contratar, concorrer, etc;

Entre os principais indicadores econômicos estão o PIB – Produto Interno Bruto, a Taxa de Inflação, a Taxa de Juros, Rating, IGP-M e o IPCA.

O PIB é a soma de todas as riquezas, entre bens e serviços, que é produzido por um país, auferido em um determinado tempo. No caso do Brasil, a IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística é quem faz a divulgação:

A Taxa de Inflação é a elevação do nível geral de preços com base na média de preços de uma economia, o que tem como consequência a perda do poder aquisitivo da moeda. Quando está muito alta, demonstra instabilidade da economia. Existem vários fatores que produzem inflação. Entre eles, o aumento do preço básico do petróleo, que é preço básico, e o seu crescimento pode contaminar os outros preços da economia, provocando a inflação. Outro fator é quando o governo cobre seus gastos extras emitindo dinheiro por ter gastado mais do que arrecadou, gerando a desvalorização da moeda.

Já a Taxa de Juros está atrelada a taxa de inflação, uma vez que o juro de um empréstimo ou financiamento inclui correção pela inflação do período.

O Rating consiste na avaliação e classificação de riscos, com base nas ponderações técnicas de uma empresa independente e especializada, referente a capacidade de uma entidade pagar suas dívidas. O rating é expressado através de uma nota técnica que exprimem quais as chances de vir a ser inadimplente. Em relação ao governo o rating é conhecido como rating soberano, e tendo uma boa categorização, exprime que ele tem capacidade de honrar com seus compromissos.

IGP-M trata-se do Índice Geral de Preços do Mercado, utilizando como fundamento os preços do comércio, no atacado, no varejo e na construção civil, podendo ser base para reajustes de tarifas públicas e em contratos. Traduz a evolução dos preços da economia.

IPCA é o Índice Nacional de Preços ao consumidor Amplo, ele expressa o custo de vida das famílias que auferem um rendimento mensal de 01 a 40 salários mínimos e é uma das referências para o sistema de metas da inflação;

Os indicadores de natureza social apontam a qualidade de vida da população, demonstrando situações em relação à educação, saúde, trabalho e renda, segurança, habitação, demográficos, de forma geral o padrão de bem-estar da população.

Em relação aos indicadores educacionais, mesmo que não possua dados que permitam identificar os desafios da educação, as matrículas são indicadores que possibilita calcular o tamanho da educação de um município, por meio dessa ferramenta é possível dimensionar a quantidade de alunos da educação básica e alunos da educação superior;

Alguns outros indicadores são bastante utilizados para construir políticas públicas que atendam as demandas educacionais, entre eles, Taxa de demanda por educação e a população do Município, Média de anos de estudo de uma população, Defasagem idade-nível e a etapa educacional correspondente, Taxa de alfabetização, Taxa de analfabetismo e Taxa de conclusão, quantidade de aluno da educação especial. A principal intenção ao reportar aos indicadores educacionais, é reduzir a desigualdade e construir um planejamento para resolução dos problemas apresentados.

Os indicadores da saúde são sínteses que demonstram informações importantes sobre determinadas situações e o tamanho do sistema de saúde, expressando também o seu desenvolvimento.

Dados como mortalidade, morbidade, ineficiência, a disponibilização do serviço para a população, a qualidade do serviço ofertado, condições de vida são as métricas mais utilizadas para a elaboração de indicadores de saúde, que são transformados em informações importantes para mensuração e observação de desempenho.

Devem exprimir a situação, bem como servir de observatório das condições de saúde do município. São usados principalmente para descrever, investigar e avaliar a intervenção do poder público.

Quanto aos de Trabalho e Renda, é um importante indicador social, pois exprime a qualidade de vida dos cidadãos. Apresentam dados diversificados sobre trabalho e renda, tais como: o mercado de trabalho, mão de obra, seguro-desemprego, qualificação profissional, programas de microcrédito, economia solidária e a inserção do jovem no mercado de trabalho. Esses dados são divulgados pelo DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos, Fundação Getúlio Vargas e IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, em função de um convênio com o Ministério do Trabalho.

A divulgação desses dados visam medir, também, a intervenção do governo nessas áreas, uma vez que está diretamente ligada ao bem estar e qualidade de vida da população.

Os indicadores de Segurança Pública, expressam dados provenientes da Secretaria de Segurança Pública, tais como: número de ocorrências policiais, número de homicídios dolosos, número de latrocínios, números de crimes contra a incolumidade pública, números de crimes contra pessoa, números de crimes contra o patrimônio, números de crimes contra os costumes, números de contravenções penais e números de ocorrências não policiais. Apesar da segurança pública ser uma responsabilidade do Estado, os gestores municipais devem se reportar aos dados, para desenvolvimento de políticas públicas que revertam essas estatísticas.

Quanto aos de habitação apontam basicamente a situação habitacional de um município, aspectos domiciliares, déficit habitacional, quais os imóveis constantes no cadastro imobiliário da Prefeitura, ligados ao licenciamento urbano e às áreas de interesse da sociedade. Caracterizam assentamentos irregulares no perímetro do município, bem como as intervenções a serem feitas nesses territórios.

Os indicadores mais importantes são os de crescimento vegetativo e imigração, esses possibilitam verificar a atividade da população, crescimento, natalidade e mortalidade e imigração e emigração, ou seja, aumento, nascimento e morte e entrada e saída de pessoas de um município.

Quanto aos de natureza ambiental apresentam o avanço na direção do desenvolvimento sustentável, que segundo a ONU-Organização das Nações Unidas, compreende as áreas ambiental, social, econômica e institucional.

Enunciam dados sobre preservação ambiental, conservação e uso do ecossistema, da biodiversidade e florestas. Visam obter informações com a intenção de planejar a melhoria ambiental e a utilização sustentável da natureza. Possibilitam ainda verificar a situação do meio ambiente, o que beneficia e incentiva a gestão ambiental de diferentes formas.

Conforme aponta a figura 01, há uma relação entre os indicadores e a elaboração das políticas públicas, uma vez que tais instrumentos dão suporte a construção dos instrumentos de Planejamento, que por sua vez subsidiarão as ações do governo municipal.



FIGURA 01 – Relação entre Indicadores e Planejamento Plurianual
FONTE: Elaboração Própria.

5. CONCLUSÃO

Diante do exposto e perante a exploração minuciosa de todas as particularidades no que diz respeito a observação dos indicadores socioeconômicos para elaboração de políticas públicas, percebeu-se a necessidade do planejamento, para não cair na situação de improviso.

É obrigação do poder público fornecer serviço de qualidade, para que satisfaça as necessidades sociais em contínuo crescimento, otimizar a aplicação dos recursos e desempenhar os seus deveres sociais, alcançando efetivamente os anseios da sociedade.

Apesar da publicação disponibilizada diversificada de indicadores estatísticos, que permitem organizar e subsidiar o processo de tomada do gestor público municipal, as políticas públicas não surtem efeitos para resolução das demandas sociais e o que se vê é a insatisfação no que diz respeito a atuação do governo.

A falta de conhecimento técnico e a insciência da gestão é o principal causador do problema. É tácito que os indicadores são ignorados pelo governo municipal quando da apoderação de decisões para uma cidade.

6. BIBLIOGRAFIA

BOTELHO, Milton Mendes. Manual Prático de Controle Interno na Administração Pública Municipal. 1ª. Ed. 3ª tiragem. Curitiba: Juruá, 2007.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao.htm>. Acesso em: 11 de novembro de 2015.

BRASIL. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1964. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L4320.htm>. Acesso em: 11 de novembro de 2015.

CASTILHO, A. P.; BORGES, N.R.M.; PEREIRA, V.T. Manual de metodologia científica. ILES – Itumbiara/GO – ULBRA. 2011. Disponível em: <<http://www.ulbraitumbiara.com.br/manumeto.pdf>>. Acesso em: 11 de novembro de 2015.

CONTABILIDADE PÚBLICA: Disponível em: <<http://www.portaldecontabilidade.com.br/tematicas/contabilidadepublica.html>>. Acesso em: 10 de novembro de 2015.

CRISTO, Carlos Manuel Pedroso Neves. *Prospectiva Estratégica: Instrumento para Construção do Futuro e para a Elaboração de Políticas Públicas*. Disponível em:

<file:///C:/Users/Jo%C3%A3o/Documents/p%C3%B3s%20gradua%C3%A7%C3%A3o/2003%20Vol.54,n.1%20Cristo.pdf>. Acesso em: 14 de janeiro de 2017.

DANTAS, Tiago. "Administração Pública"; *Brasil Escola*. Disponível em <<http://www.brasilecola.com/politica/administracao-publica.htm>>. Acesso em 11 de novembro de 2015.

DUFLOTH, SIMONE; SILVA, ARMANDO. *Indicadores de Segurança Pública para a Gestão de Políticas Públicas: Análise dos atributos de qualidade dos indicadores propostos nas perspectivas de organizações internacionais, do governo federal e de governos estaduais* – Salvador: 2008.

EDUCAÇÃO BRASILEIRA: INDICADORES E DESAFIOS: Documentos de Consulta – Organizado pelo Fórum Nacional de Educação – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria Executiva, Secretaria Executiva Adjunta, 2013. 95 p.

EPIDEMIOLOGIA E SERVIÇOS DE SAÚDE – INDICADORES DE SAÚDE: Disponível em: <
http://www1.saude.ba.gov.br/dis/arquivos_pdf/epidemiologiaServicosSaude.pdf
>. Acesso em: 22 de janeiro de 2017.

FERREIRA, H.; CASSIOLATO, M.; GONZALEZ, R. *Uma experiência de desenvolvimento metodológico para avaliação de programas: o modelo lógico do programa segundo tempo*. Texto para discussão. Rio de Janeiro: IPEA, 2009.

GIACOMONI, James. *Orçamento público*. 14. ed. rev. e atualizada. São Paulo: Atlas, 2009.

GRATERON, I. R. G. Auditoria de gestão: utilização de indicadores de gestão no setor público. Cadernos de Estudo, São Paulo: FIPECAFI, v. 11, n. 21, p. 24-41, maio-ago. 1999.

HADDAD, Rosaura Conceição, MOTA, Francisco Glauber Lima. Contabilidade Pública – Florianópolis : Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília] : CAPES : UAB, 2010.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Síntese dos Indicadores Sociais – Uma Análise das Condições de Vida da População Brasileira. 2008: Disponível em: <
http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/indicadores_minimos/sinteseindicsoais2008/>. Acesso em: 20 de janeiro de 2017.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA. INDICADORES AMBIENTAIS: Disponível em: <http://www.mma.gov.br/governanca-ambiental/informacao-ambiental/sistema-nacional-de-informacao-sobre-meio-ambiente-sinima/indicadores>>. Acesso em 22 de janeiro de 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/geociencias/recursosnaturais/ids/default_2015.shtm. Acesso em 22 de janeiro de 2017.

INDICADORES DE PROGRAMAS: Guia Metodológico – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos – Brasília: MP, 2010.

INTRODUÇÃO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Disponível em: <<http://www.okconcursos.com.br/apostilas/apostila-gratis/140-administracao-publica/1600-introducao-a-administracao-publica>>. Acesso em: 10 de novembro de 2015.

LÜDKE, M.; ANDRE, M.E.D.A. Pesquisa em educação: abordagens qualitativas. São Paulo, EPU, 1986.

MACHADO JR., José Teixeira; REIS, Heraldo da Costa. A Lei 4.320 comentada. 30 ed. rev. atual. Rio de Janeiro: IBAM, 2000.

MATIAS-PEREIRA, José. Finanças públicas: a política orçamentária no Brasil. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

NASCIMENTO, Edson Ronaldo; DEBUS, Ilvo. Lei complementar 101-2000: entendendo a Lei de responsabilidade Fiscal. Brasília: ESAF, 2002.

RUA, M. G. Desmistificando o problema: uma rápida introdução ao estudo dos indicadores. Mimeo, Escola Nacional de Administração Pública, Brasília, 2004.

SAIBA O QUE SÃO INDICADORES ECONÔMICOS E POR QUE VOCÊ DEVE ACOMPANHÁ-LOS: Disponível em: <
<http://www.debit.com.br/blog/index.php/2016/03/02/saiba-o-que-sao-indicadores-economicos-e-por-que-voce-deve-acompanha-los/>>. Acesso em: 20 de janeiro de 2017.

SLOMSKI, Valmor. Controladoria e Governança da Gestão Pública. São Paulo: Atlas, 2005.

TAKIGUCHI, Massashige. A Contribuição do IBGE para a avaliação dos programas do Plano Plurianual. Dissertação apresentada à Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas para Obtenção do Grau Mestre. Rio de Janeiro, 2009.